

## ATA Nº 19/2021

Em sessão ordinária, do dia 14 de junho de dois mil e vinte e um, realizada na sede da Prefeitura Municipal, tendo como Presidente o Vereador Osmar Carlos Marinho, secretariado pelo Vereador Leandro Jevinski, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Alex Schimelfenig, Daniela de Moraes, Diego Schneider, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da Ordem do dia que constava as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 1761, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Erebangó – REFIS 2021. O Vereador Alex comentou que esta é uma ótima oportunidade para quem está em dívida com a Municipalidade, pois por orientação do Tribunal de Contas quem não quitar os débitos até o prazo estabelecido por esta Lei terá obrigatoriamente seus títulos protestados. O REFIS é um programa anual que já se estende a dez anos. Este ano em função da pandemia não haverá correção de valores, portanto é a melhor oportunidade para acertos. Valquíria Polli acrescentou que é importante o REFIS para facilitar o pagamento, mas também é uma época difícil de crise e que nem todos terão condições de pagar. O Presidente Osmar complementou que todas as pessoas que estão em dívida com o município serão procuradas e explicada esta situação. O REFIS é mais uma oportunidade que a Administração Municipal está oferecendo para facilitar o pagamento destas dívidas sem juros, pois posterior a estes prazos todas serão protestadas. O Assessor Jurídico Ricardo entrou para esclarecer algumas questões legais sobre o Projeto e exigências do Tribunal de Contas. Enfim o Presidente encerrou a discussão afirmando que sempre pensou que o REFIS é a oportunidade tanto para quem precisa quitar débitos, pois há boas vantagens e também para a administração arrecadar recursos. Sendo assim o Projeto de Lei 1761 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1762, que altera o teor do caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 1721 de 25 de março de 2020, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1763, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, para fins de realização de atendimentos e procedimentos oftalmológicos. O Presidente Osmar explicou rapidamente como funcionará este Convênio com o esta Clínica, que a seis anos já é referência em oftalmologia na região com ótimos médicos e além de atender pelo SUS, que sempre tem longas filas de espera, com este convênio poderá atender mais pacientes a custos baixos para quem pode pagar e para quem não tem condições o Município estará apto a pagar e a população de Erebangó só tem a ganhar com isso. Sendo assim o Projeto de Lei 1763 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1764, que autoriza o Poder Executivo Municipal a executar serviços com maquinário da secretaria municipal de obras e saneamento e da secretaria municipal de agricultura, a título de incentivo a sociedade em geral em especial a fixação do homem no meio rural. Alex se manifestou concordando com este Projeto pois o mesmo visa padronizar as cobranças de serviços de maquinários prestados pela municipalidade e todos terão a garantia do serviço a preço justo. O

Presidente Osmar colocou que algumas coisas eram cobradas e outras não, mas não havia uma lei específica para isso. Com esta Lei, evita qualquer tipo de favorecimento político e alguns trabalhos como continuarão sendo isentos, como consta no Projeto. Com esse esquema de trabalho, todos poderão se beneficiar com estes serviços oferecidos, com valores padronizados e desta forma com os recursos levantados com o pagamento desses serviços, a administração poderá manter o parque de máquinas sempre renovado e com manutenção em dia. Leandro Jevinski afirmou que os agricultores não se importam em pagar, desde que seja um preço justo, e que tenham as máquinas quando necessitam. Paulo Dalbão também considera importante esta cobrança padronizada, que pelo que viu ficará em torno de cinquenta por cento do valor que é cobrado por empresas particulares e assim ficará bom para todos. Sendo assim o Projeto de Lei 1764 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1765, que autoriza efetuar cessão de uso de imóvel em favor do Poder Legislativo Municipal. O Presidente Osmar afirmou que está muito contente com Este Projeto de Lei, pois o mesmo torna oficial a Sede própria da Câmara Municipal que a tempos já vinha sendo pensado. O Prédio está passando por reformas e daqui a umas semanas já estará apto a receber a Câmara de Vereadores de Maneira definitiva agora. Neste ano não terá Orçamento para fazer todas as reformas, até por que já devolveu uma parte no mês passado para o Executivo para financiar a compra da SPIN da Saúde como todos sabem. Mas este ano será feito uma boa parte e se cada Presidente fizer um pouco, ficará um prédio totalmente recuperado que poderá abrigar a Câmara. Acredita que não precisará fazer suplementação orçamentária neste ano, pois sempre fazendo economia dá para fazer tudo o que precisa. Sendo assim o Projeto de lei nº 1765 foi aprovado por unanimidade. Sendo estas as matérias contidas na ordem do dia, passou-se para as Explicações Pessoais onde Valquíria Polli solicitou informações sobre um carro que fora adquirido para a Assistência Social e que no qual ainda não estava sendo utilizado, sendo esclarecidas todas as dúvidas pertinentes. Visto que mais nenhum vereador desejou manifestar-se o Presidente não tendo mais nada a declarar encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima segunda feira, dia 21 de junho em horário regimental, as sete horas. Como a sede da Câmara está sendo transferida para o antigo prédio da Prefeitura e a mesma está passando por algumas reformas, irá informar a todos se a próxima sessão será presencial ou virtual.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 14 de junho de 2021.

OSMAR CARLOS MARINHO  
Presidente da Câmara Municipal